



## Termo de Adesão

---

### 1. Informações da IES

**Nome:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

**Sigla:** UFSCAR

**Código:** 7

**CNPJ:** 45.358.058/0001-40

**Unidade Administrativa:** Pública Federal

**Categoria Administrativa:** Fundação Federal

**Organização Acadêmica:** Universidade

**Endereço do site da IES:**

[www.ufscar.br](http://www.ufscar.br)

**Endereço do site com informações para os  
candidatos:**

[www.ingresso.ufscar.br](http://www.ingresso.ufscar.br)

**Dados do Representante Legal da IES**

**Dados do Responsável Institucional do Sisu**

**Nome:** NATANAILTOM DE SANTANA MORADOR

### 2. Cursos e vagas

#### Resumo Geral

**117 cursos da IES**

64 cursos participantes do Sisu

53 cursos não participantes

**17.537 vagas autorizadas no e-MEC**

**2.893 vagas ofertadas no Sisu**

1.443 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

1.450 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012





## Participação dos cursos no Sisu

### Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

#### 5000590 - ABI - FILOSOFIA

ABI - FILOSOFIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em FILOSOFIA** ou **Bacharelado em FILOSOFIA**.

**Código:** 5000590

**Grau:** Área Básica de Ingresso (ABI)

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 9

**Vagas autorizadas:** 36

**Vagas ofertadas no Sisu:** 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

#### Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
18	5	4	5	4	-	-	-	-

#### Informações adicionais:

Não informado.





**Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)**

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos - SP13565-905 - 16 3351-8111

**5000889 - ABI - FÍSICA**

ABI - FÍSICA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em FÍSICA** ou **Bacharelado em FÍSICA**.

**Código:** 5000889

**Grau:** Área Básica de Ingresso (ABI)

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)**

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos - SP13565-905 - 16 3351-8111

**5000589 - ABI - MATEMÁTICA**

ABI - MATEMÁTICA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em MATEMÁTICA** ou **Licenciatura em MATEMÁTICA**.

**Código:** 5000589

**Grau:** Área Básica de Ingresso (ABI)

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)**

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos - SP13565-905 - 16 3351-8111

**634 - BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

<b>Código:</b> 634 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 48 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 48 vagas, sendo 48 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
24	6	5	6	5	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)**

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos - SP13565-905 - 16 3351-8111

**115104 - BIOTECNOLOGIA**

**Código:** 115104

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	4	6	4	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)**

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos - SP13565-905 - 16 3351-8111

**614 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

<b>Código:</b> 614 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 8 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)**

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos - SP13565-905 - 16 3351-8111

**621 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

<b>Código:</b> 621 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01					
	PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado			
Pretos, pardos e indígenas:		34,73 %		34,73 %				
Pessoas com deficiência:		7,30 %		7,30 %				
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	5	3	4	3	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								





**Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)**

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos - SP13565-905 - 16 3351-8111

**300621 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

<b>Código:</b> 300621 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Vespertino/Noturno) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01					
PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		34,73 %		34,73 %				
Pessoas com deficiência:		7,30 %		7,30 %				
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	5	3	4	3	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								





**Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)**

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos - SP13565-905 - 16 3351-8111

**630 - CIÊNCIAS SOCIAIS**

<b>Código:</b> 630 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 90 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 90 vagas, sendo 90 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	1,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01					
	PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado			
Pretos, pardos e indígenas:		34,73 %		34,73 %				
Pessoas com deficiência:		7,30 %		7,30 %				
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
45	14	7	13	7	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								





**Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)**

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos - SP13565-905 - 16 3351-8111

**115074 - EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**Código:** 115074

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	4	6	4	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)**

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos - SP13565-905 - 16 3351-8111

**300635 - EDUCAÇÃO FÍSICA**

<b>Código:</b> 300635 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	1,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01					
	PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado			
Pretos, pardos e indígenas:		34,73 %		34,73 %				
Pessoas com deficiência:		7,30 %		7,30 %				
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	5	3	4	3	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								





**Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)**

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos - SP13565-905 - 16 3351-8111

**635 - EDUCAÇÃO FÍSICA**

<b>Código:</b> 635 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	1,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01					
	PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado			
Pretos, pardos e indígenas:		34,73 %		34,73 %				
Pessoas com deficiência:		7,30 %		7,30 %				
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	5	3	4	3	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								





**Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)**

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos - SP13565-905 - 16 3351-8111

**626 - ENFERMAGEM**

**Código:** 626  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 9  
**Vagas autorizadas:** 30  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	5	3	4	3	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)**

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos - SP13565-905 - 16 3351-8111

**615 - ENGENHARIA CIVIL**

**Código:** 615  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 80  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 80 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
40	12	6	12	6	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)**

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos - SP13565-905 - 16 3351-8111

**631 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

<b>Código:</b> 631 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		34,73 %	34,73 %					
Pessoas com deficiência:		7,30 %	7,30 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	5	3	4	3	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								





**Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)**

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos - SP13565-905 - 16 3351-8111

**616 - ENGENHARIA DE MATERIAIS**

<b>Código:</b> 616 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 80 vagas, sendo 80 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
40	12	6	12	6	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)**

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos - SP13565-905 - 16 3351-8111

**87564 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

**Código:** 87564

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 100

**Vagas ofertadas no Sisu:** 100 vagas, sendo 100 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
50	15	8	15	8	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)**

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos - SP13565-905 - 16 3351-8111

**115110 - ENGENHARIA ELÉTRICA**

**Código:** 115110

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 60

**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)**

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos - SP13565-905 - 16 3351-8111

**45108 - ENGENHARIA FÍSICA**

<b>Código:</b> 45108 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	4	6	4	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)**

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos - SP13565-905 - 16 3351-8111

**115106 - ENGENHARIA MECÂNICA**

<b>Código:</b> 115106 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	1,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01					
	PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado			
Pretos, pardos e indígenas:		34,73 %		34,73 %				
Pessoas com deficiência:		7,30 %		7,30 %				
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-
Informações adicionais:								
Não informado.								





**Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)**

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos - SP13565-905 - 16 3351-8111

**619 - ENGENHARIA QUÍMICA**

<b>Código:</b> 619 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 80 vagas, sendo 80 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
40	12	6	12	6	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)**

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos - SP13565-905 - 16 3351-8111

**622 - ESTATÍSTICA**

**Código:** 622

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 45

**Vagas ofertadas no Sisu:** 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
22	6	5	6	4	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)**

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos - SP13565-905 - 16 3351-8111

**115070 - FÍSICA**

**Código:** 115070

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 30

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	5	3	4	3	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)**

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos - SP13565-905 - 16 3351-8111

**627 - FISIOTERAPIA**

**Código:** 627  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	4	6	4	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)**

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos - SP13565-905 - 16 3351-8111

**115112 - GERONTOLOGIA**

**Código:** 115112

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	4	6	4	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)**

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos - SP13565-905 - 16 3351-8111

**115108 - GESTÃO E ANÁLISE AMBIENTAL**

**Código:** 115108

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	4	6	4	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)**

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos - SP13565-905 - 16 3351-8111

**639 - IMAGEM E SOM**

**Código:** 639  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Vespertino/Noturno)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 44  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 44 vagas, sendo 44 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
22	6	4	6	4	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)**

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos - SP13565-905 - 16 3351-8111

**29672 - LETRAS - ESPANHOL**

**Código:** 29672  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 20  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
10	3	2	3	2	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)**

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos - SP13565-905 - 16 3351-8111

**31302 - LETRAS - INGLÊS**

**Código:** 31302  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 20  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
10	3	2	3	2	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)**

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos - SP13565-905 - 16 3351-8111

**115082 - LINGUÍSTICA**

**Código:** 115082  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	4	6	4	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)**

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

**637 - MATEMÁTICA**

<b>Código:</b> 637 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01					
	PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado			
Pretos, pardos e indígenas:		34,73 %		34,73 %				
Pessoas com deficiência:		7,30 %		7,30 %				
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-
Informações adicionais:								
Não informado.								





**Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)**

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos - SP13565-905 - 16 3351-8111

**90091 - MEDICINA**

<b>Código:</b> 90091 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Anual <b>Integralização:</b> 6 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	4	6	4	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)**

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos - SP13565-905 - 16 3351-8111

**115558 - PEDAGOGIA**

**Código:** 115558  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Matutino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 45  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
22	6	5	6	4	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)**

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos - SP13565-905 - 16 3351-8111

**115558 - PEDAGOGIA**

**Código:** 115558

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 45

**Vagas ofertadas no Sisu:** 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
22	6	5	6	4	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)**

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos - SP13565-905 - 16 3351-8111

**109478 - PSICOLOGIA**

**Código:** 109478  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	4	6	4	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)**

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos - SP13565-905 - 16 3351-8111

**300625 - QUÍMICA**

**Código:** 300625

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 60

**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)**

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos - SP13565-905 - 16 3351-8111

**45111 - QUÍMICA**

<b>Código:</b> 45111 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	5	3	4	3	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)**

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos - SP13565-905 - 16 3351-8111

**628 - TERAPIA OCUPACIONAL**

<b>Código:</b> 628 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		34,73 %	34,73 %					
Pessoas com deficiência:		7,30 %	7,30 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	4	6	4	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								





**Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)**

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos - SP13565-905 - 16 3351-8111

**1305952 - TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA**

<b>Código:</b> 1305952 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	1,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01					
PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		34,73 %		34,73 %				
Pessoas com deficiência:		7,30 %		7,30 %				
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	5	3	4	3	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								





**Local de Oferta: 252 - Campus de Araras (Araras, SP)**

ROD. ANHANGUERA, KM 174 - s/n - Araras -SP13600-970 - 19 3543-2600

**115102 - AGROECOLOGIA**

**Código:** 115102  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	4	6	4	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 252 - Campus de Araras (Araras, SP)**

ROD. ANHANGUERA, KM 174 - s/n - Araras -SP13600-970 - 19 3543-2600

**96779 - BIOTECNOLOGIA**

<b>Código:</b> 96779 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		34,73 %	34,73 %					
Pessoas com deficiência:		7,30 %	7,30 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	5	3	4	3	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								





**Local de Oferta: 252 - Campus de Araras (Araras, SP)**

ROD. ANHANGUERA, KM 174 - s/n - Araras -SP13600-970 - 19 3543-2600

**115078 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**Código:** 115078  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	4	6	4	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 252 - Campus de Araras (Araras, SP)**

ROD. ANHANGUERA, KM 174 - s/n - Araras -SP13600-970 - 19 3543-2600

**632 - ENGENHARIA AGRÔNOMICA**

<b>Código:</b> 632 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	1,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01					
	PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado			
Pretos, pardos e indígenas:		34,73 %		34,73 %				
Pessoas com deficiência:		7,30 %		7,30 %				
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-
Informações adicionais:								
Não informado.								





**Local de Oferta: 252 - Campus de Araras (Araras, SP)**

ROD. ANHANGUERA, KM 174 - s/n - Araras -SP13600-970 - 19 3543-2600

**115100 - FÍSICA**

**Código:** 115100  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	4	6	4	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 252 - Campus de Araras (Araras, SP)**

ROD. ANHANGUERA, KM 174 - s/n - Araras -SP13600-970 - 19 3543-2600

**115098 - QUÍMICA**

**Código:** 115098  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	4	6	4	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1062945 - Campus de Buri - Lagoa do Sino (Buri, SP)**

Rodovia Lauri Simões de Barros , km 12, - Araraçú - Buri -SP18290-000 - 16 3351-81011

**1322751 - ADMINISTRAÇÃO**

**Código:** 1322751  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Anual  
**Integralização:** 4  
**Vagas autorizadas:** 50  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1062945 - Campus de Buri - Lagoa do Sino (Buri, SP)**

Rodovia Lauri Simões de Barros , km 12, - Araraçú - Buri -SP18290-000 - 16 3351-81011

**1322704 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**Código:** 1322704

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Anual

**Integralização:** 4

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	4	6	4	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1062945 - Campus de Buri - Lagoa do Sino (Buri, SP)**

Rodovia Lauri Simões de Barros , km 12, - Araraçú - Buri -SP18290-000 - 16 3351-81011

**1270505 - ENGENHARIA AGRONÔMICA**

**Código:** 1270505  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Anual  
**Integralização:** 5  
**Vagas autorizadas:** 50  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1062945 - Campus de Buri - Lagoa do Sino (Buri, SP)**

Rodovia Lauri Simões de Barros , km 12, - Araraçú - Buri -SP18290-000 - 16 3351-81011

**1270501 - ENGENHARIA AMBIENTAL**

**Código:** 1270501  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Anual  
**Integralização:** 5  
**Vagas autorizadas:** 50  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1062945 - Campus de Buri - Lagoa do Sino (Buri, SP)**

Rodovia Lauri Simões de Barros , km 12, - Araraçú - Buri -SP18290-000 - 16 3351-81011

**1270499 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

**Código:** 1270499

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Anual

**Integralização:** 5

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 6154 - Campus Sorocaba (Sorocaba, SP)**

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 , s/n - Bairro do Itinga - Sorocaba -SP18052-780 - 15 3229-6000

**115084 - ADMINISTRAÇÃO**

**Código:** 115084  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 60  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 6154 - Campus Sorocaba (Sorocaba, SP)**

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 , s/n - Bairro do Itinga - Sorocaba -SP18052-780 - 15 3229-6000

**112680 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

<b>Código:</b> 112680 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 6154 - Campus Sorocaba (Sorocaba, SP)**

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 , s/n - Bairro do Itinga - Sorocaba -SP18052-780 - 15 3229-6000

**96401 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

<b>Código:</b> 96401 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01					
PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		34,73 %		34,73 %				
Pessoas com deficiência:		7,30 %		7,30 %				
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	4	6	4	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								





**Local de Oferta: 6154 - Campus Sorocaba (Sorocaba, SP)**

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 , s/n - Bairro do Itinga - Sorocaba -SP18052-780 - 15 3229-6000

**115096 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

<b>Código:</b> 115096 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 25 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	4	3	3	3	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 6154 - Campus Sorocaba (Sorocaba, SP)**

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 , s/n - Bairro do Itinga - Sorocaba -SP18052-780 - 15 3229-6000

**96403 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

<b>Código:</b> 96403 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	4	6	4	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 6154 - Campus Sorocaba (Sorocaba, SP)**

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 , s/n - Bairro do Itinga - Sorocaba -SP18052-780 - 15 3229-6000

**112676 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**Código:** 112676  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 8  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 6154 - Campus Sorocaba (Sorocaba, SP)**

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 , s/n - Bairro do Itinga - Sorocaba -SP18052-780 - 15 3229-6000

**96407 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

<b>Código:</b> 96407 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 6154 - Campus Sorocaba (Sorocaba, SP)**

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 , s/n - Bairro do Itinga - Sorocaba -SP18052-780 - 15 3229-6000

**96436 - ENGENHARIA FLORESTAL**

**Código:** 96436

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	4	6	4	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 6154 - Campus Sorocaba (Sorocaba, SP)**

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 , s/n - Bairro do Itinga - Sorocaba -SP18052-780 - 15 3229-6000

**115088 - FÍSICA**

**Código:** 115088  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 25  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	4	3	3	3	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 6154 - Campus Sorocaba (Sorocaba, SP)**

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 , s/n - Bairro do Itinga - Sorocaba -SP18052-780 - 15 3229-6000

**115080 - GEOGRAFIA**

**Código:** 115080  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 60  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 6154 - Campus Sorocaba (Sorocaba, SP)**

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 , s/n - Bairro do Itinga - Sorocaba -SP18052-780 - 15 3229-6000

**115086 - MATEMÁTICA**

**Código:** 115086

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 9

**Vagas autorizadas:** 25

**Vagas ofertadas no Sisu:** 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	4	3	3	3	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 6154 - Campus Sorocaba (Sorocaba, SP)**

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 , s/n - Bairro do Itinga - Sorocaba -SP18052-780 - 15 3229-6000

**115076 - PEDAGOGIA**

**Código:** 115076  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 60  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 6154 - Campus Sorocaba (Sorocaba, SP)**

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 , s/n - Bairro do Itinga - Sorocaba -SP18052-780 - 15 3229-6000

**115092 - QUÍMICA**

**Código:** 115092  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 25  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	4	3	3	3	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 6154 - Campus Sorocaba (Sorocaba, SP)**

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 , s/n - Bairro do Itinga - Sorocaba -SP18052-780 - 15 3229-6000

**96405 - TURISMO**

**Código:** 96405  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	4	6	4	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





## Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE(São Carlos, SP)									
<b>5000590 - ABI - FILOSOFIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	5	4	5	4	-	-	-	-	36
<b>5000889 - ABI - FÍSICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
<b>5000589 - ABI - MATEMÁTICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
<b>634 - BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
24	6	5	6	5	1	-	1	-	48
<b>115104 - BIOTECNOLOGIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	6	4	6	4	-	-	-	-	40
<b>614 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	6	8	6	1	-	1	-	60
<b>621 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	5	3	4	3	-	-	-	-	30
<b>300621 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	5	3	4	3	-	-	-	-	30
<b>630 - CIÊNCIAS SOCIAIS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
45	14	7	13	7	1	1	1	1	90
<b>115074 - EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	6	4	6	4	-	-	-	-	40
<b>300635 - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	5	3	4	3	-	-	-	-	30





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESu  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2021

**635 - EDUCAÇÃO FÍSICA**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	5	3	4	3	-	-	-	-	30

**626 - ENFERMAGEM**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	5	3	4	3	-	-	-	-	30

**615 - ENGENHARIA CIVIL**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
40	12	6	12	6	1	1	1	1	80

**631 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	5	3	4	3	-	-	-	-	30

**616 - ENGENHARIA DE MATERIAIS**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
40	12	6	12	6	1	1	1	1	80

**87564 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	15	8	15	8	1	1	1	1	100

**115110 - ENGENHARIA ELÉTRICA**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	6	8	6	1	-	1	-	60

**45108 - ENGENHARIA FÍSICA**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	6	4	6	4	-	-	-	-	40

**115106 - ENGENHARIA MECÂNICA**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	6	8	6	1	-	1	-	60

**619 - ENGENHARIA QUÍMICA**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
40	12	6	12	6	1	1	1	1	80

**622 - ESTATÍSTICA**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	6	5	6	4	1	-	1	-	45

**115070 - FÍSICA**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	5	3	4	3	-	-	-	-	30

**627 - FISIOTERAPIA**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: DF1CBD83A895F7947814C9E8ACCC70E5E0FA268E

Nº do protocolo: X0XXL3N



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESu  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2021

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	6	4	6	4	-	-	-	-	40
<b>115112 - GERONTOLOGIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	6	4	6	4	-	-	-	-	40
<b>115108 - GESTÃO E ANÁLISE AMBIENTAL</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	6	4	6	4	-	-	-	-	40
<b>639 - IMAGEM E SOM</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	6	4	6	4	1	-	1	-	44
<b>29672 - LETRAS - ESPANHOL</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	3	2	3	2	-	-	-	-	20
<b>31302 - LETRAS - INGLÊS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	3	2	3	2	-	-	-	-	20
<b>115082 - LINGUÍSTICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	6	4	6	4	-	-	-	-	40
<b>637 - MATEMÁTICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
<b>90091 - MEDICINA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	6	4	6	4	-	-	-	-	40
<b>115558 - PEDAGOGIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	6	5	6	4	1	-	1	-	45
<b>115558 - PEDAGOGIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	6	5	6	4	1	-	1	-	45
<b>109478 - PSICOLOGIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	6	4	6	4	-	-	-	-	40
<b>300625 - QUÍMICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: DF1CBD83A895F7947814C9E8ACCC70E5E0FA268E

Nº do protocolo: X0XXL3N



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESu  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2021

30	8	6	8	6	1	-	1	-	60
<b>45111 - QUÍMICA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
15	5	3	4	3	-	-	-	-	30
<b>628 - TERAPIA OCUPACIONAL</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
20	6	4	6	4	-	-	-	-	40
<b>1305952 - TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
15	5	3	4	3	-	-	-	-	30
<b>Total do Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE(São Carlos, SP)</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
895	264	171	251	168	17	5	17	5	1.793
<b>Local de Oferta: 252 - Campus de Araras(Araras, SP)</b>									
<b>115102 - AGROECOLOGIA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
20	6	4	6	4	-	-	-	-	40
<b>96779 - BIOTECNOLOGIA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
15	5	3	4	3	-	-	-	-	30
<b>115078 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
20	6	4	6	4	-	-	-	-	40
<b>632 - ENGENHARIA AGRÔNOMICA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
<b>115100 - FÍSICA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
20	6	4	6	4	-	-	-	-	40
<b>115098 - QUÍMICA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
20	6	4	6	4	-	-	-	-	40
<b>Total do Local de Oferta: 252 - Campus de Araras(Araras, SP)</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
120	36	24	34	24	1	0	1	0	240
<b>Local de Oferta: 1062945 - Campus de Buri - Lagoa do Sino(Buri, SP)</b>									
<b>1322751 - ADMINISTRAÇÃO</b>									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: DF1CBB83A895F7947814C9E8ACCC70E5E0FA268E  
Nº do protocolo: X0XXL3N



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESu  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2021

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
<b>1322704 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	6	4	6	4	-	-	-	-	40
<b>1270505 - ENGENHARIA AGRONÔMICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
<b>1270501 - ENGENHARIA AMBIENTAL</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
<b>1270499 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
<b>Total do Local de Oferta: 1062945 - Campus de Buri - Lagoa do Sino(Buri, SP)</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
120	34	24	30	24	4	0	4	0	240
<b>Local de Oferta: 6154 - Campus Sorocaba(Sorocaba, SP)</b>									
<b>115084 - ADMINISTRAÇÃO</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	6	8	6	1	-	1	-	60
<b>112680 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	6	8	6	1	-	1	-	60
<b>96401 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	6	4	6	4	-	-	-	-	40
<b>115096 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	3	3	3	-	-	-	-	25
<b>96403 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	6	4	6	4	-	-	-	-	40
<b>112676 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	6	8	6	1	-	1	-	60
<b>96407 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b>									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: DF1CBD83A895F7947814C9E8ACCC70E5E0FA268E  
Nº do protocolo: X0XXL3N



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESu  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2021

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	6	8	6	1	-	1	-	60
<b>96436 - ENGENHARIA FLORESTAL</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	6	4	6	4	-	-	-	-	40
<b>115088 - FÍSICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	3	3	3	-	-	-	-	25
<b>115080 - GEOGRAFIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	6	8	6	1	-	1	-	60
<b>115086 - MATEMÁTICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	3	3	3	-	-	-	-	25
<b>115076 - PEDAGOGIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	6	8	6	1	-	1	-	60
<b>115092 - QUÍMICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	3	3	3	-	-	-	-	25
<b>96405 - TURISMO</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	6	4	6	4	-	-	-	-	40
<b>Total do Local de Oferta: Campus Sorocaba(Sorocaba, SP)</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
308	88	64	84	64	6	0	6	0	620
<b>Total da IES (UFSCAR) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
1.443	422	283	399	280	28	5	28	5	2.893

## Legenda de leis e ações afirmativas

**A0:** Ampla concorrência

**L1:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: DF1CBD83A895F7947814C9E8ACCC70E5E0FA268E

Nº do protocolo: X0XXL3N



**L5:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L9:** Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L10:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

**L13:** Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L14:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

### 3. Cursos não participantes no Sisu

#### Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

<b>109343 - EDUCAÇÃO MUSICAL</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>109378 - ENGENHARIA AMBIENTAL</b>			
Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 570
<b>81283 - MÚSICA</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 24
<b>109353 - PEDAGOGIA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>112622 - PEDAGOGIA DA TERRA</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
<b>109341 - PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA</b>			
Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 240
<b>108016 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: DF1CBD83A895F7947814C9E8ACCC70E5E0FA268E

Nº do protocolo: X0XXL3N



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2021**

Bacharelado      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 600

**Local de Oferta: 1060194 - Pólo - UAB de Cubatão (Cubatão, SP)**

Rua Salgado Filho, 130 - Jardim Anchieta - Cubatão -SP11500-270 - 01 3336-18804

**109343 - EDUCAÇÃO MUSICAL**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 50

**109353 - PEDAGOGIA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 1060197 - Pólo - UAB de Guarulhos (Guarulhos, SP)**

Avenida Monteiro Lobato, 734 - Macedo - Guarulhos -SP07112-000 - 01 1247-25420

**109343 - EDUCAÇÃO MUSICAL**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 50

**109353 - PEDAGOGIA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 1060196 - Pólo - UAB de Jaú (Jaú, SP)**

Rua Quintino Bocaiúva, 532 - Centro - Jaú -SP17201-470 - 01 4362-25838

**109353 - PEDAGOGIA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 2006345 - Polo UAB - APIAI (Apiáí, SP)**

RUA TENENTE MARTINS, 480 - JARDIM PARAÍSO - Apiáí -SP18320-000 - 01 5355-21674

**109378 - ENGENHARIA AMBIENTAL**

Bacharelado      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 570

**109353 - PEDAGOGIA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 50

**108016 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Bacharelado      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 600



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: DF1CBD83A895F7947814C9E8ACCC70E5E0FA268E  
Nº do protocolo: X0XXL3N



**Local de Oferta: 1059824 - Polo UAB - Araras (Araras, SP)**

Alameda Clementino Dalla Costa, 402 - Jardim Belvedere - Araras -SP13601-014 - 19 3547-9696

**109343 - EDUCAÇÃO MUSICAL**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 2006361 - Polo UAB - BALSAMO (Bálsamo, SP)**

RUA AURORA SOARES GERALDES - 419, 419 - CENTRO - Bálsamo -SP15140-000 - 0-

**109353 - PEDAGOGIA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 2006362 - Polo UAB - BARRETOS (Barretos, SP)**

RUA 21 DE ABRIL, 240 - DERBYCLUB - Barretos -SP14787-240 - 17 3322-8184

**109343 - EDUCAÇÃO MUSICAL**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**109341 - PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA**

Tecnológico EaD Semestral Vagas autorizadas: 240

**Local de Oferta: 2006357 - Polo UAB - CATALAO (Catalão, GO)**

RUA TENENTE CORONEL JOÃO CERQUEIRA NETTO, S/N - JARDIM PRIMAVERA - Catalão -GO75702-280 - 06 4344-1=182

**109378 - ENGENHARIA AMBIENTAL**

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 570

**Local de Oferta: 2006363 - Polo UAB - FRANCA (Franca, SP)**

Avenida Champagnat, 1808 - Centro - Franca -SP14400-320 - 01 6337-19224

**109343 - EDUCAÇÃO MUSICAL**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 2006355 - Polo UAB - IGUABA GRANDE (Iguaba Grande, RJ)**

Rua Engenheiro Neves da Rocha, s/n - São Miguel - Iguaba Grande -RJ28960-000 - 00-

**109378 - ENGENHARIA AMBIENTAL**





Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 570

**Local de Oferta: 2006365 - Polo UAB - ITAPEKERICA DA SERRA (Itapekerica da Serra, SP)**

RODOVIA ARMANDO SALES 3.997 ( ANTIGA ESTRADA DE ITAPEKERICA), 3997 - OLARIA - Itapekerica da Serra -SP68500-00 - 0-

**109353 - PEDAGOGIA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 2006366 - Polo UAB - ITAPETININGA (Itapetininga, SP)**

AV. DR. CyRO ALBUQUERQUE, 4750 - TABOÃOZINHO - Itapetininga -SP18213-615 - 01 5327-34466

**109343 - EDUCAÇÃO MUSICAL**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**109378 - ENGENHARIA AMBIENTAL**

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 570

**109353 - PEDAGOGIA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**109341 - PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA**

Tecnológico EaD Semestral Vagas autorizadas: 240

**Local de Oferta: 2006367 - Polo UAB - ITAPEVI (Itapevi, SP)**

AV Pedro Paulino, 74 - CENTRO - Itapevi -SP66500-00 - 11 4142-7854

**109343 - EDUCAÇÃO MUSICAL**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**109353 - PEDAGOGIA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**108016 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 600

**Local de Oferta: 2006360 - Polo UAB - ITAQUI (Itaqui, RS)**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2021**

Euclides Aranha, 1288 - Centro - Itaqui -RS97650-000 - 11 4142-7854

**109343 - EDUCAÇÃO MUSICAL**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 2006375 - Polo UAB - JALES (Jales, SP)**

AV. BRASÍLIA, 934 - COHAB JACB II - Jales -SP15707-638 - 01 7362-11316

**109343 - EDUCAÇÃO MUSICAL**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 50

**109378 - ENGENHARIA AMBIENTAL**

Bacharelado      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 570

**109353 - PEDAGOGIA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 50

**108016 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Bacharelado      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 600

**Local de Oferta: 2006374 - Polo UAB - JANDIRA (Jandira, SP)**

RUA FRANCISCO ARAUJO CHAVES, 100 - JARDIM EUROPA - Jandira -SP66260-20 - 11 4619-82074

**109353 - PEDAGOGIA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 50

**108016 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Bacharelado      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 600

**Local de Oferta: 2006373 - Polo UAB - OSASCO (Osasco, SP)**

AV. MARECHAL RONDON, 263 - CENTRO - Osasco -SP60930-20 - 11 2183-0920

**109343 - EDUCAÇÃO MUSICAL**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 50

**108016 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Bacharelado      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 600



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: DF1CBD83A895F7947814C9E8ACCC70E5E0FA268E  
Nº do protocolo: X0XXL3N



**Local de Oferta: 2006347 - Polo UAB - PATO BRANCO (Pato Branco, PR)**

VIA DO CONHECIMENTO - PRT469 KM 01 - PRT 469, \N - SAIDA PARA BOM SUCESSO DO SUL - Pato Branco -PR85503-390 - 04 6390-21321

**109378 - ENGENHARIA AMBIENTAL**

Bacharelado      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 570

**Local de Oferta: 2006372 - Polo UAB - SAO CARLOS (São Carlos, SP)**

Rua Conde do Pinhal, 2041 - Centro - São Carlos -SP13560-570 - 16 3372-13253

**109353 - PEDAGOGIA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 50

**108016 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Bacharelado      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 600

**Local de Oferta: 2006356 - Polo UAB - SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO (São José do Vale do Rio Preto, RJ)**

RUA ALFREDO JACYNTHO FRANCO, 70 - NOVO CENTRO - São José do Vale do Rio Preto -RJ25780-000 - 02 4222-44020

**109378 - ENGENHARIA AMBIENTAL**

Bacharelado      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 570

**Local de Oferta: 2006370 - Polo UAB - SAO JOSE DOS CAMPOS (São José dos Campos, SP)**

RUA TSUNESSABURO MAKIGUTI, 157 - FLORADAS DE SÃO JOSÉ - São José dos Campos -SP12230-084 - 01 2393-93501

**109378 - ENGENHARIA AMBIENTAL**

Bacharelado      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 570

**109353 - PEDAGOGIA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 50

**108016 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Bacharelado      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 600





**Local de Oferta: 2006371 - Polo UAB - SAO JOSE DOS CAMPOS (São José dos Campos, SP)**

RUA OLIVO GOMES, 520 - SANTANA - São José dos Campos -SP12211-420 - 01 2393-93601

**108016 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 600

**Local de Oferta: 2006352 - Polo UAB - SENHOR DO BONFIM (Senhor do Bonfim, BA)**

RUA JOSÉ FRANCISCO, S/N - BARBOSA SANTOS - Senhor do Bonfim -BA48970-000 - 07 4354-11684

**109378 - ENGENHARIA AMBIENTAL**

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 570

**Local de Oferta: 2006368 - Polo UAB - TARUMA (Tarumã, SP)**

RUA Santa Catarina, 311 - VILA DOS ESTADOS - Tarumã -SP19820-000 - 18 3329-30501

**109353 - PEDAGOGIA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**109341 - PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA**

Tecnológico EaD Semestral Vagas autorizadas: 240

**108016 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 600

**Local de Oferta: 2006364 - Pólo UAB-UFSCar - Igarapava - SP (Igarapava, SP)**

RUA AZARIAS ARANTES, S/N - VILA GOMES - Igarapava -SP14540-000 - 16 3172-26383

**109353 - PEDAGOGIA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**108016 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 600

#### 4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas





**\*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

## Documentação Básica

### Documentos para matrícula

a) uma foto 3x4 recente; b) Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio ou equivalente. Exclusivamente no caso dos optantes pelas vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012 e suas alterações, esse documento deverá permitir comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas (uma cópia); c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Exclusivamente no caso dos optantes pelas vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012 e suas alterações, esse documento deverá permitir comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas (uma cópia); d) Cédula de Identidade (uma cópia); e) Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral (para brasileiros maiores de 18 anos), a ser emitida por meio do endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (uma cópia); f) Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (uma cópia); g) CPF: Cadastro de Pessoa Física próprio (uma cópia: dispensável se o número do CPF estiver registrado no documento de identidade); h) Comprovante de residência (endereço de origem do candidato): conta de água, conta de luz ou de telefone (uma cópia). **ATENÇÃO:** A documentação dos itens a, b, c, d, e, f, g, h deve ser encaminhada no formato digital, conforme indicado no edital da universidade, e em cópia simples à ProGRAD ou aos Departamentos de Ensino de Graduação dos Campi de Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino em momento oportuno estabelecido pela DiGRA e informado, aos discentes matriculados, pela coordenação do curso. Os candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverão apresentar parecer de equivalência de estudos fornecido pela Secretaria de Educação. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. Os menores de 18 anos deverão apresentar os documentos mencionados nos itens e e f desta relação, tão logo estejam de posse dos mesmos. Nos termos da Lei nº 12.089 de 11/11/2009, é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. A não apresentação dos documentos referidos nesta relação resultará na perda do direito à vaga na UFSCar.

## Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

### L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. DOCUMENTOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR  
Todas as pessoas declaradas no grupo familiar, inclusive o(a) candidato(a), deverão ser comprovadas com os documentos elencados a seguir: I - Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação. II - CPF. III - Certidão de Nascimento para menores de 12 anos, desde que ainda não possua Carteira de Identidade (RG). IV - Certidão de casamento com sentença completa de divórcio para pais divorciados ou sentença de dissolução de união estável, no caso de união marital. V - Em caso de pais falecidos, cópia da certidão de óbito. VI - Comprovante de residência (contrato de aluguel em vigor acompanhado de recibo de pagamento, conta de





água, ou gás, ou energia elétrica ou telefone). VII - O Formulário para avaliação socioeconômica deverá ser preenchido exclusivamente por meio do endereço [www.associal.com.br/ufscar](http://www.associal.com.br/ufscar), onde deverão ser anexados os comprovantes exigidos para realização da avaliação socioeconômica. Observação: O Formulário para avaliação socioeconômica, a que se refere o item VII, uma vez enviado por meio do endereço eletrônico descrito, não poderá ter suas informações alteradas, devendo ter sua versão de envio, guardada em forma de arquivo em extensão no formato `.HTML`, para eventual acesso e controle por parte do candidato. 2. COMPROVANTES DE RENDIMENTOS (Documentos básicos de apresentação obrigatória para TODOS OS MEMBROS declarados na família, em todas as categorias descritas no item 3 e subitens a seguir) I - Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). II - Extratos de conta bancária referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. III - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2020, ano-base 2019, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. 3. DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, DE ACORDO COM A REALIDADE DA CADA UM DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR IDENTIFICADOS, sendo que, para cada atividade, existe uma ou mais possibilidades de comprovação de renda e todas as pessoas declaradas na família devem apresentar comprovação sobre sua condição de trabalho ou não, segundo as categorias que se seguem. Em caso de funcionários públicos, professores, trabalhadores da saúde ou trabalhadores com jornadas especiais que cumulam mais de um vínculo empregatício, é necessário comprovação de todas as atividades: 3.1 - TRABALHADORES ASSALARIADOS: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta bancária referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. Em caso do pagamento de salário não passar por transação bancária, declaração do empregador atestando que os pagamentos são realizados por repasse do salário direto ao funcionário. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2020, ano-base 2019, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Holerites referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. 3.2 - TRABALHADORES EM ATIVIDADES RURAIS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta bancária referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2020, ano-base 2019, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) exercício de 2020, ano-base 2019, quando houver. e) Extratos bancários referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020 de pessoa jurídica, quando houver. f) Notas fiscais de vendas referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, quando houver. g) Declaração de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) exercício de 2020, ano-base 2019, quando houver. h) Declaração de sindicato, cooperativa, associação que ateste atividade e renda. I) DECORE e declaração de rendimentos





brutos feito por contador. 3.3 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta bancária referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2020, ano-base 2019, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Extratos de Pagamento referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/> ou comprovação equivalente (holerites, contracheques, etc). e) Para todo aposentado ou pensionista, mesmo com o extrato de pagamento do INSS, apresentar Declaração de Emprego e Renda, Aposentado/a, com especificação da informação sobre o exercício de atividade laboral (ver modelo no ANEXO VI). 3.4 - AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS 3.4.1 - Profissionais liberais têm formação de nível superior ou técnico e registro em ordem ou conselho. Já os profissionais autônomos são prestadores de serviço que não têm vínculo de trabalho formal, não possuem micro ou pequena empresa em seu nome, mas contribuem com o INSS. a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta bancária referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2020, ano-base 2019, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Rendimentos informando rendimento médio mensal referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020 (ver modelo no ANEXO VII). e) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, compatíveis com a renda declarada, quando houver. 3.5 - SÓCIO E DIRIGENTE DE EMPRESAS, MICRO E PEQUENO EMPRESÁRIO a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta bancária pessoa física referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2020, ano-base 2019, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) exercício de 2020, ano-base 2019. e) Declaração do Simples Nacional, quando for o caso; f) Extratos bancários de pessoa jurídica, referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. g) Declaração de Rendimentos emitida por escritório de contabilidade; holerite de pró-labore referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020; h) Para todo micro ou pequeno empresário, mesmo com as comprovações anteriores, apresentar Declaração de Rendimentos compatível com a renda comprovada (ver modelo no ANEXO VII). 3.6 - TRABALHADORES DO MERCADO INFORMAL (sem vínculo em CTPS) 3.6.1 - Trabalhadores do mercado informal são trabalhadores que exercem prestação de serviço sem vínculo em CTPS; não fazem recolhimento de garantias previdenciárias e contam com oportunidades não regulares de trabalho. a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho





e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta bancária referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2020, ano-base 2019, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Rendimentos informando rendimento médio mensal referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020 (ver modelo no ANEXO VII). 3.7 - DESEMPREGADO E SEM RENDIMENTOS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta bancária pessoa física referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2020, ano-base 2019, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Ausência de Rendimentos (ver modelo no ANEXO VIII). 4. RENDAS COMPLEMENTARES QUE SE SOMAM AO RENDIMENTO FAMILIAR 4.1 - Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis a) Contrato de locação ou arrendamento acompanhado de comprovantes de recebimento referente, no mínimo aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. b) Declaração de Rendimentos de Aluguel (ver modelo no ANEXO IX). 4.2 - Recebimento de Pensão Alimentícia a) Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, quando houver. b) Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia, assinada pelo(a) responsável pelo pagamento conjuntamente com o beneficiário ou representante legal (ver modelo no ANEXO X). 4.3 - Auxílio Pago por Parente ou Terceiros a) Declaração de Rendimentos por Pagamento de Auxílio, assinada pelo(a) responsável pelo pagamento, conjuntamente com o beneficiário ou representante legal (ver modelo no ANEXO XI).

**L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

**1. DOCUMENTOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR**  
Todas as pessoas declaradas no grupo familiar, inclusive o(a) candidato(a), deverão ser comprovadas com os documentos elencados a seguir: I - Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação. II - CPF. III - Certidão de Nascimento para menores de 12 anos, desde que ainda não possua Carteira de Identidade (RG). IV - Certidão de casamento com sentença completa de divórcio para pais divorciados ou sentença de dissolução de união estável, no caso de união marital. V - Em caso de pais falecidos, cópia da certidão de óbito. VI - Comprovante de residência (contrato de aluguel em vigor acompanhado de recibo de pagamento, conta de água, ou gás, ou energia elétrica ou telefone). VII - O Formulário para avaliação socioeconômica deverá ser preenchido exclusivamente por meio do endereço [www.associal.com.br/ufscar](http://www.associal.com.br/ufscar), onde deverão ser anexados os comprovantes exigidos para realização da avaliação socioeconômica. Observação: O Formulário para avaliação socioeconômica, a que se refere o item VII, uma vez enviado por meio do endereço eletrônico descrito, não poderá ter suas informações alteradas, devendo ter sua versão de envio, guardada em forma de arquivo em extensão no formato [.HTML](#), para eventual acesso e controle por parte do candidato. 2. COMPROVANTES DE RENDIMENTOS (Documentos básicos de apresentação obrigatória para TODOS OS MEMBROS declarados na família, em todas as categorias descritas no item 3 e subitens a seguir) I - Carteira de





Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). II - Extratos de conta bancária referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. III - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2020, ano-base 2019, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. 3. DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, DE ACORDO COM A REALIDADE DA CADA UM DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR IDENTIFICADOS, sendo que, para cada atividade, existe uma ou mais possibilidades de comprovação de renda e todas as pessoas declaradas na família devem apresentar comprovação sobre sua condição de trabalho ou não, segundo as categorias que se seguem. Em caso de funcionários públicos, professores, trabalhadores da saúde ou trabalhadores com jornadas especiais que cumulam mais de um vínculo empregatício, é necessário comprovação de todas as atividades: 3.1 - TRABALHADORES ASSALARIADOS: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta bancária referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. Em caso do pagamento de salário não passar por transação bancária, declaração do empregador atestando que os pagamentos são realizados por repasse do salário direto ao funcionário. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2020, ano-base 2019, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Holerites referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. 3.2 - TRABALHADORES EM ATIVIDADES RURAIS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta bancária referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2020, ano-base 2019, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) exercício de 2020, ano-base 2019, quando houver. e) Extratos bancários referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020 de pessoa jurídica, quando houver. f) Notas fiscais de vendas referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, quando houver. g) Declaração de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) exercício de 2020, ano-base 2019, quando houver. h) Declaração de sindicato, cooperativa, associação que ateste atividade e renda. I) DECORE ¿ declaração de rendimentos brutos feito por contador. 3.3 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta bancária referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2020, ano-base 2019, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Extratos de Pagamento referentes aos meses de outubro,





novembro e dezembro de 2020, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/> ou comprovação equivalente (holerites, contracheques, etc). e) Para todo aposentado ou pensionista, mesmo com o extrato de pagamento do INSS, apresentar Declaração de Emprego e Renda, Aposentado/a, com especificação da informação sobre o exercício de atividade laboral (ver modelo no ANEXO VI).

**3.4 - AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

**3.4.1 - Profissionais liberais têm formação de nível superior ou técnico e registro em ordem ou conselho. Já os profissionais autônomos são prestadores de serviço que não têm vínculo de trabalho formal, não possuem micro ou pequena empresa em seu nome, mas contribuem com o INSS.**

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta bancária referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2020, ano-base 2019, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Rendimentos informando rendimento médio mensal referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020 (ver modelo no ANEXO VII). e) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, compatíveis com a renda declarada, quando houver.

**3.5 - SÓCIO E DIRIGENTE DE EMPRESAS, MICRO E PEQUENO EMPRESÁRIO**

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta bancária pessoa física referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2020, ano-base 2019, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) exercício de 2020, ano-base 2019. e) Declaração do Simples Nacional, quando for o caso; f) Extratos bancários de pessoa jurídica, referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. g) Declaração de Rendimentos emitida por escritório de contabilidade; holerite de pró-labore referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020; h) Para todo micro ou pequeno empresário, mesmo com as comprovações anteriores, apresentar Declaração de Rendimentos compatível com a renda comprovada (ver modelo no ANEXO VII).

**3.6 - TRABALHADORES DO MERCADO INFORMAL (sem vínculo em CTPS)**

**3.6.1 - Trabalhadores do mercado informal são trabalhadores que exercem prestação de serviço sem vínculo em CTPS; não fazem recolhimento de garantias previdenciárias e contam com oportunidades não regulares de trabalho.**

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta bancária referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2020, ano-base 2019, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Rendimentos informando rendimento médio mensal referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020 (ver modelo no ANEXO VII).

**3.7 - DESEMPREGADO E SEM RENDIMENTOS**

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto





frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta bancária pessoa física referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2020, ano-base 2019, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Ausência de Rendimentos (ver modelo no ANEXO VIII). 4. RENDAS COMPLEMENTARES QUE SE SOMAM AO RENDIMENTO FAMILIAR 4.1 - Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis a) Contrato de locação ou arrendamento acompanhado de comprovantes de recebimento referente, no mínimo aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. b) Declaração de Rendimentos de Aluguel (ver modelo no ANEXO IX). 4.2 - Recebimento de Pensão Alimentícia a) Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, quando houver. b) Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia, assinada pelo(a) responsável pelo pagamento conjuntamente com o beneficiário ou representante legal (ver modelo no ANEXO X). 4.3 - Auxílio Pago por Parente ou Terceiros a) Declaração de Rendimentos por Pagamento de Auxílio, assinada pelo(a) responsável pelo pagamento, conjuntamente com o beneficiário ou representante legal (ver modelo no ANEXO XI). 5. AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/COR PARA PESSOAS NEGRAS (pretas ou pardas), E PARA PESSOAS AUTODECLARADAS INDÍGENAS QUE SE SUBMETERÃO AO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DESSA AUTODECLARAÇÃO, ASSINANDO O DOCUMENTO DIANTE DA BANCA DE VERIFICAÇÃO. 5.1 - Candidatos dos GRUPOS 1, 1D, 3 e 3D (aqueles/as autodeclarados/as pretos/as, pardos/as ou indígenas, independentemente da renda familiar bruta per capita e de serem ou não pessoas com deficiência, mas que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas). 5.1.1 - Declaração assinada e digitalizada pelo(a) candidato(a) para atestar sua autodeclaração de raça/cor, que reproduza em sua íntegra o seguinte teor: "Eu, -Nome Completo-, candidato(a) ao Processo Seletivo 2021 da Universidade Federal de São Carlos, cuja seleção se deu pelo Sistema de Seleção Unificada, coordenado pelo Ministério da Educação e, nos termos do regulamento da seleção para ingresso em 2021 nos cursos de graduação presenciais da UFSCar, optante às vagas reservadas exclusivamente para candidatos que, nos termos da Lei nº 12.711/2012, de 29/08/2012, egressos do ensino médio da rede pública, se autorreconhecem e costumemente se autoidentificam como negros, ou seja, pretos ou pardos, ou ainda, como indígenas, AFIRMO, para todos os fins em direito, e sob as penas da lei, que sou \_\_\_\_\_ (preto(a) ou pardo(a) ou indígena) e, justamente por me reconhecer nessa condição, é que assim costumemente me identifico. Assim, nesta data, venho submeter-me ao procedimento de heteroidentificação realizado pela UFSCar, nos termos do edital que regulamenta o processo seletivo, com o objetivo de atestar que sou sujeito de direito às vagas reservadas para pessoas \_\_\_\_\_ (negras (pretas ou pardas) ou para pessoas indígenas)". "Local e Data"; -Assinatura do Candidato-.

**L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Histórico Escolar do Ensino Médio atestando a conclusão e por meio do qual seja possível comprovar que esse nível de ensino foi integralmente cursado em estabelecimento da rede pública. Caso a pessoa não esteja de posse do Histórico Escolar, deverá apresentar em caráter provisório uma Declaração devidamente identificada e assinada pelo estabelecimento de ensino, comprovando que esse nível de ensino foi cursado integralmente em estabelecimento da rede pública.

**L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14,**





**II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

1. AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/COR PARA PESSOAS NEGRAS (pretas ou pardas), E PARA PESSOAS AUTODECLARADAS INDÍGENAS QUE SE SUBMETERÃO AO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DESSA AUTODECLARAÇÃO, ASSINANDO O DOCUMENTO DIANTE DA BANCA DE VERIFICAÇÃO. 1.1 - Candidatos dos GRUPOS 1, 1D, 3 e 3D (aqueles/as autodeclarados/as pretos/as, pardos/as ou indígenas, independentemente da renda familiar bruta per capita e de serem ou não pessoas com deficiência, mas que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas). 1.1.1 - Declaração assinada e digitalizada pelo(a) candidato(a) para atestar sua autodeclaração de raça/cor, que reproduza em sua íntegra o seguinte teor: "Eu, -Nome Completo-, candidato(a) ao Processo Seletivo 2021 da Universidade Federal de São Carlos, cuja seleção se deu pelo Sistema de Seleção Unificada, coordenado pelo Ministério da Educação e, nos termos do regulamento da seleção para ingresso em 2021 nos cursos de graduação presenciais da UFSCar, optante às vagas reservadas exclusivamente para candidatos que, nos termos da Lei nº 12.711/2012, de 29/08/2012, egressos do ensino médio da rede pública, se autorreconhecem e costumeiramente se autoidentificam como negros, ou seja, pretos ou pardos, ou ainda, como indígenas, AFIRMO, para todos os fins em direito, e sob as penas da lei, que sou \_\_\_\_\_ (preto(a) ou pardo(a) ou indígena) e, justamente por me reconhecer nessa condição, é que assim costumeiramente me identifico. Assim, nesta data, venho submeter-me ao procedimento de heteroidentificação realizado pela UFSCar, nos termos do edital que regulamenta o processo seletivo, com o objetivo de atestar que sou sujeito de direito às vagas reservadas para pessoas \_\_\_\_\_ (negras (pretas ou pardas) ou para pessoas indígenas)". Local e Data; -Assinatura do Candidato-.

**L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

1. DOCUMENTOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR Todas as pessoas declaradas no grupo familiar, inclusive o(a) candidato(a), deverão ser comprovadas com os documentos elencados a seguir: I - Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação. II - CPF. III - Certidão de Nascimento para menores de 12 anos, desde que ainda não possua Carteira de Identidade (RG). IV - Certidão de casamento com sentença completa de divórcio para pais divorciados ou sentença de dissolução de união estável, no caso de união marital. V - Em caso de pais falecidos, cópia da certidão de óbito. VI - Comprovante de residência (contrato de aluguel em vigor acompanhado de recibo de pagamento, conta de água, ou gás, ou energia elétrica ou telefone). VII - O Formulário para avaliação socioeconômica deverá ser preenchido exclusivamente por meio do endereço [www.associal.com.br/ufscar](http://www.associal.com.br/ufscar), onde deverão ser anexados os comprovantes exigidos para realização da avaliação socioeconômica. Observação: O Formulário para avaliação socioeconômica, a que se refere o item VII, uma vez enviado por meio do endereço eletrônico descrito, não poderá ter suas informações alteradas, devendo ter sua versão de envio, guardada em forma de arquivo em extensão no formato [.HTML](#), para eventual acesso e controle por parte do candidato. 2. COMPROVANTES DE RENDIMENTOS (Documentos básicos de apresentação obrigatória para TODOS OS MEMBROS declarados na família, em todas as categorias descritas no item 3 e subitens a seguir) I - Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). II - Extratos de conta bancária referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. III - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2020, ano-base 2019, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página





com a informação de que nada consta. 3. DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, DE ACORDO COM A REALIDADE DA CADA UM DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR IDENTIFICADOS, sendo que, para cada atividade, existe uma ou mais possibilidades de comprovação de renda e todas as pessoas declaradas na família devem apresentar comprovação sobre sua condição de trabalho ou não, segundo as categorias que se seguem. Em caso de funcionários públicos, professores, trabalhadores da saúde ou trabalhadores com jornadas especiais que cumulam mais de um vínculo empregatício, é necessário comprovação de todas as atividades:

**3.1 - TRABALHADORES ASSALARIADOS:** a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta bancária referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. Em caso do pagamento de salário não passar por transação bancária, declaração do empregador atestando que os pagamentos são realizados por repasse do salário direto ao funcionário. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2020, ano-base 2019, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Holerites referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020.

**3.2 - TRABALHADORES EM ATIVIDADES RURAIS** a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta bancária referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2020, ano-base 2019, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) exercício de 2020, ano-base 2019, quando houver. e) Extratos bancários referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020 de pessoa jurídica, quando houver. f) Notas fiscais de vendas referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, quando houver. g) Declaração de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) exercício de 2020, ano-base 2019, quando houver. h) Declaração de sindicato, cooperativa, associação que ateste atividade e renda. i) DECORE e declaração de rendimentos brutos feito por contador.

**3.3 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS** a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta bancária referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2020, ano-base 2019, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Extratos de Pagamento referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/> ou comprovação equivalente (holerites, contracheques, etc). e) Para todo aposentado ou pensionista, mesmo com o extrato de pagamento do INSS, apresentar Declaração de Emprego e Renda e Aposentado/a, com especificação da informação sobre o exercício de atividade laboral (ver modelo no ANEXO VI).

**3.4 - AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

**3.4.1 - Profissionais liberais** têm formação de nível superior ou técnico e registro em ordem ou conselho. Já os





profissionais autônomos são prestadores de serviço que não têm vínculo de trabalho formal, não possuem micro ou pequena empresa em seu nome, mas contribuem com o INSS. a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta bancária referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2020, ano-base 2019, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Rendimentos informando rendimento médio mensal referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020 (ver modelo no ANEXO VII). e) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, compatíveis com a renda declarada, quando houver. 3.5 - SÓCIO E DIRIGENTE DE EMPRESAS, MICRO E PEQUENO EMPRESÁRIO a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta bancária pessoa física referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2020, ano-base 2019, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) exercício de 2020, ano-base 2019. e) Declaração do Simples Nacional, quando for o caso; f) Extratos bancários de pessoa jurídica, referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. g) Declaração de Rendimentos emitida por escritório de contabilidade; holerite de pró-labore referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020; h) Para todo micro ou pequeno empresário, mesmo com as comprovações anteriores, apresentar Declaração de Rendimentos compatível com a renda comprovada (ver modelo no ANEXO VII). 3.6 - TRABALHADORES DO MERCADO INFORMAL (sem vínculo em CTPS) 3.6.1 - Trabalhadores do mercado informal são trabalhadores que exercem prestação de serviço sem vínculo em CTPS; não fazem recolhimento de garantias previdenciárias e contam com oportunidades não regulares de trabalho. a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta bancária referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2020, ano-base 2019, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Rendimentos informando rendimento médio mensal referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020 (ver modelo no ANEXO VII). 3.7 - DESEMPREGADO E SEM RENDIMENTOS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta bancária pessoa física referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2020, ano-base 2019, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a





página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Ausência de Rendimentos (ver modelo no ANEXO VIII). 4. RENDAS COMPLEMENTARES QUE SE SOMAM AO RENDIMENTO FAMILIAR 4.1 - Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis a) Contrato de locação ou arrendamento acompanhado de comprovantes de recebimento referente, no mínimo aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. b) Declaração de Rendimentos de Aluguel (ver modelo no ANEXO IX). 4.2 - Recebimento de Pensão Alimentícia a) Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, quando houver. b) Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia, assinada pelo(a) responsável pelo pagamento conjuntamente com o beneficiário ou representante legal (ver modelo no ANEXO X). 4.3 - Auxílio Pago por Parente ou Terceiros a) Declaração de Rendimentos por Pagamento de Auxílio, assinada pelo(a) responsável pelo pagamento, conjuntamente com o beneficiário ou representante legal (ver modelo no ANEXO XI). 5. DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR A CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA 5.1 - Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com base no Protocolo Orientador disposto no ANEXO XIII deste edital, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiência e se inscrevam às vagas reservadas a essas pessoas. 5.2 - Além das condições contidas no item 6.1, conste no laudo médico apresentado pelo candidato a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas com base no que está disposto no rol normativo aplicável. 5.3 - A documentação para a comprovação de condição de deficiência é detalhada, conforme cada caso, nos subitens a seguir. 5.3.1 - Pessoas com Deficiência Física: - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido por um neurologista ou ortopedista, no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. 5.3.2 - Pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva: - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. - Exame de Audiometria original, para candidatos com Surdez/Deficiência Auditiva, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. 5.3.3 - Pessoas com Deficiência Visual: - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. - Exame Oftalmológico original, em que conste a acuidade visual para candidatos com Deficiência Visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame. 5.3.4 - Pessoas com Deficiência Intelectual: - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital,





ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo.

5.3.5 - Pessoas Surdocegos(as): - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. - Exame de Audiometria original, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. - Exame Oftalmológico original, em que conste a acuidade visual realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

5.3.6 - Pessoas com Transtorno do Espectro Autista: - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. - No caso do Transtorno do Espectro do Autismo  $\zeta$  TEA, além do laudo médico emitido por profissional da área da Psicologia e/ou Psiquiatria, emitido em até 12 meses, o/a candidato/a deverá apresentar documento(s) que comprove(m), com base na alínea III do parágrafo 3º da Lei nº 12.764/2012, que remeta à condição de TEA em qualquer período da vida.

5.3.7 - Pessoas com Deficiência múltipla: - Laudo médico o original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. - Exames de Audiometria e/ou Exame Oftalmológico e/ou Laudo de Funcionalidade, original(is) de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências. O (s) referido(s) exame(s) deverão ter sido realizados nos últimos doze meses e deverão conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o(s) exame(s).

**L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

1. DOCUMENTOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR  
Todas as pessoas declaradas no grupo familiar, inclusive o(a) candidato(a), deverão ser comprovadas com os documentos elencados a seguir: I - Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação. II - CPF. III - Certidão de Nascimento para menores de 12 anos, desde que ainda não possua Carteira de Identidade (RG). IV - Certidão de casamento com sentença completa de divórcio para pais divorciados ou sentença de dissolução de união estável, no caso de união marital. V - Em caso de pais falecidos, cópia da certidão de óbito. VI - Comprovante de residência (contrato de aluguel em vigor acompanhado de recibo de pagamento, conta de





água, ou gás, ou energia elétrica ou telefone). VII - O Formulário para avaliação socioeconômica deverá ser preenchido exclusivamente por meio do endereço [www.associal.com.br/ufscar](http://www.associal.com.br/ufscar), onde deverão ser anexados os comprovantes exigidos para realização da avaliação socioeconômica. Observação: O Formulário para avaliação socioeconômica, a que se refere o item VII, uma vez enviado por meio do endereço eletrônico descrito, não poderá ter suas informações alteradas, devendo ter sua versão de envio, guardada em forma de arquivo em extensão no formato `.HTML`, para eventual acesso e controle por parte do candidato. 2. COMPROVANTES DE RENDIMENTOS (Documentos básicos de apresentação obrigatória para TODOS OS MEMBROS declarados na família, em todas as categorias descritas no item 3 e subitens a seguir) I - Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). II - Extratos de conta bancária referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. III - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2020, ano-base 2019, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. 3. DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, DE ACORDO COM A REALIDADE DA CADA UM DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR IDENTIFICADOS, sendo que, para cada atividade, existe uma ou mais possibilidades de comprovação de renda e todas as pessoas declaradas na família devem apresentar comprovação sobre sua condição de trabalho ou não, segundo as categorias que se seguem. Em caso de funcionários públicos, professores, trabalhadores da saúde ou trabalhadores com jornadas especiais que acumulam mais de um vínculo empregatício, é necessário comprovação de todas as atividades: 3.1 - TRABALHADORES ASSALARIADOS: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta bancária referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. Em caso do pagamento de salário não passar por transação bancária, declaração do empregador atestando que os pagamentos são realizados por repasse do salário direto ao funcionário. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2020, ano-base 2019, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Holerites referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. 3.2 - TRABALHADORES EM ATIVIDADES RURAIS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta bancária referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2020, ano-base 2019, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) exercício de 2020, ano-base 2019, quando houver. e) Extratos bancários referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020 de pessoa jurídica, quando houver. f) Notas fiscais de vendas referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, quando houver. g) Declaração de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) exercício de 2020, ano-base 2019, quando houver. h) Declaração de sindicato, cooperativa, associação que ateste atividade e renda. I) DECORE e declaração de rendimentos





brutos feito por contador. 3.3 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta bancária referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2020, ano-base 2019, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Extratos de Pagamento referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/> ou comprovação equivalente (holerites, contracheques, etc). e) Para todo aposentado ou pensionista, mesmo com o extrato de pagamento do INSS, apresentar Declaração de Emprego e Renda, Aposentado/a, com especificação da informação sobre o exercício de atividade laboral (ver modelo no ANEXO VI). 3.4 - AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS 3.4.1 - Profissionais liberais têm formação de nível superior ou técnico e registro em ordem ou conselho. Já os profissionais autônomos são prestadores de serviço que não têm vínculo de trabalho formal, não possuem micro ou pequena empresa em seu nome, mas contribuem com o INSS. a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta bancária referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2020, ano-base 2019, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Rendimentos informando rendimento médio mensal referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020 (ver modelo no ANEXO VII). e) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, compatíveis com a renda declarada, quando houver. 3.5 - SÓCIO E DIRIGENTE DE EMPRESAS, MICRO E PEQUENO EMPRESÁRIO a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta bancária pessoa física referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2020, ano-base 2019, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) exercício de 2020, ano-base 2019. e) Declaração do Simples Nacional, quando for o caso; f) Extratos bancários de pessoa jurídica, referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. g) Declaração de Rendimentos emitida por escritório de contabilidade; holerite de pró-labore referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020; h) Para todo micro ou pequeno empresário, mesmo com as comprovações anteriores, apresentar Declaração de Rendimentos compatível com a renda comprovada (ver modelo no ANEXO VII). 3.6 - TRABALHADORES DO MERCADO INFORMAL (sem vínculo em CTPS) 3.6.1 - Trabalhadores do mercado informal são trabalhadores que exercem prestação de serviço sem vínculo em CTPS; não fazem recolhimento de garantias previdenciárias e contam com oportunidades não regulares de trabalho. a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho





e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta bancária referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2020, ano-base 2019, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Rendimentos informando rendimento médio mensal referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020 (ver modelo no ANEXO VII).

**3.7 - DESEMPREGADO E SEM RENDIMENTOS**

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta bancária pessoa física referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2020, ano-base 2019, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Ausência de Rendimentos (ver modelo no ANEXO VIII).

**4. RENDAS COMPLEMENTARES QUE SE SOMAM AO RENDIMENTO FAMILIAR**

**4.1 - Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis**

a) Contrato de locação ou arrendamento acompanhado de comprovantes de recebimento referente, no mínimo aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. b) Declaração de Rendimentos de Aluguel (ver modelo no ANEXO IX).

**4.2 - Recebimento de Pensão Alimentícia**

a) Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, quando houver. b) Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia, assinada pelo(a) responsável pelo pagamento conjuntamente com o beneficiário ou representante legal (ver modelo no ANEXO X).

**4.3 - Auxílio Pago por Parente ou Terceiros**

a) Declaração de Rendimentos por Pagamento de Auxílio, assinada pelo(a) responsável pelo pagamento, conjuntamente com o beneficiário ou representante legal (ver modelo no ANEXO XI).

**5. DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR A CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**5.1 - Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com base no Protocolo Orientador disposto no ANEXO XIII deste edital, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiência e se inscrevam às vagas reservadas a essas pessoas.**

**5.2 - Além das condições contidas no item 6.1, conste no laudo médico apresentado pelo candidato a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas com base no que está disposto no rol normativo aplicável.**

**5.3 - A documentação para a comprovação de condição de deficiência é detalhada, conforme cada caso, nos subitens a seguir.**

**5.3.1 - Pessoas com Deficiência Física:** - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido por um neurologista ou ortopedista, no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo.

**5.3.2 - Pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva:** - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas





atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo.

- Exame de Audiometria original, para candidatos com Surdez/Deficiência Auditiva, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

5.3.3 - Pessoas com Deficiência Visual: - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo.

- Exame Oftalmológico original, em que conste a acuidade visual para candidatos com Deficiência Visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

5.3.4 - Pessoas com Deficiência Intelectual: - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo.

5.3.5 - Pessoas Surdocegos(as): - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo.

- Exame de Audiometria original, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

- Exame Oftalmológico original, em que conste a acuidade visual realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

5.3.6 - Pessoas com Transtorno do Espectro Autista: - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo.

- No caso do Transtorno do Espectro do Autismo  $\zeta$  TEA, além do laudo médico emitido por profissional da área da Psicologia e/ou Psiquiatria, emitido em até 12 meses, o/a candidato/a deverá apresentar documento(s) que comprove(m), com base na alínea III do parágrafo 3º da Lei nº 12.764/2012, que remeta à condição de TEA em qualquer período da vida.

5.3.7 - Pessoas com Deficiência múltipla: - Laudo médico o original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo.

- Exames de Audiometria e/ou





Exame Oftalmológico e/ou Laudo de Funcionalidade, original(is) de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências. O (s) referido(s) exame(s) deverão ter sido realizados nos últimos doze meses e deverão conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o(s) exame(s). 6. AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/COR PARA PESSOAS NEGRAS (pretas ou pardas), E PARA PESSOAS AUTODECLARADAS INDÍGENAS QUE SE SUBMETERÃO AO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DESSA AUTODECLARAÇÃO, ASSINANDO O DOCUMENTO DIANTE DA BANCA DE VERIFICAÇÃO. 6.1 - Candidatos dos GRUPOS 1, 1D, 3 e 3D (aqueles/as autodeclarados/as pretos/as, pardos/as ou indígenas, independentemente da renda familiar bruta per capita e de serem ou não pessoas com deficiência, mas que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas) 6.1.1 - Declaração assinada e digitalizada pelo(a) candidato(a) para atestar sua autodeclaração de raça/cor, que reproduza em sua íntegra o seguinte teor: "Eu, -Nome Completo-, candidato(a) ao Processo Seletivo 2021 da Universidade Federal de São Carlos, cuja seleção se deu pelo Sistema de Seleção Unificada, coordenado pelo Ministério da Educação e, nos termos do regulamento da seleção para ingresso em 2021 nos cursos de graduação presenciais da UFSCar, optante às vagas reservadas exclusivamente para candidatos que, nos termos da Lei nº 12.711/2012, de 29/08/2012, egressos do ensino médio da rede pública, se autorreconhecem e costumemente se autoidentificam como negros, ou seja, pretos ou pardos, ou ainda, como indígenas, AFIRMO, para todos os fins em direito, e sob as penas da lei, que sou \_\_\_\_\_ (preto(a) ou pardo(a) ou indígena) e, justamente por me reconhecer nessa condição, é que assim costumemente me identifico. Assim, nesta data, venho submeter-me ao procedimento de heteroidentificação realizado pela UFSCar, nos termos do edital que regulamenta o processo seletivo, com o objetivo de atestar que sou sujeito de direito às vagas reservadas para pessoas \_\_\_\_\_ (negras (pretas ou pardas) ou para pessoas indígenas)". "Local e Data"; -Assinatura do Candidato-.

**L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

1. DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR A CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA 1.1 - Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com base no Protocolo Orientador disposto no ANEXO XIII deste edital, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiência e se inscrevam às vagas reservadas a essas pessoas. 1.2 - Além das condições contidas no item 6.1, conste no laudo médico apresentado pelo candidato a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas com base no que está disposto no rol normativo aplicável. 1.3 - A documentação para a comprovação de condição de deficiência é detalhada, conforme cada caso, nos subitens a seguir. 1.3.1 - Pessoas com Deficiência Física: - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido por um neurologista ou ortopedista, no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. 1.3.2 - Pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva: - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias,





com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. - Exame de Audiometria original, para candidatos com Surdez/Deficiência Auditiva, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. 1.3.3 - Pessoas com Deficiência Visual: - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. - Exame Oftalmológico original, em que conste a acuidade visual para candidatos com Deficiência Visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame. 1.3.4 - Pessoas com Deficiência Intelectual: - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. 1.3.5 - Pessoas Surdocegos(as): - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. - Exame de Audiometria original, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. - Exame Oftalmológico original, em que conste a acuidade visual realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame. 1.3.6 - Pessoas com Transtorno do Espectro Autista: - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. - No caso do Transtorno do Espectro do Autismo  $\zeta$  TEA, além do laudo médico emitido por profissional da área da Psicologia e/ou Psiquiatria, emitido em até 12 meses, o/a candidato/a deverá apresentar documento(s) que comprove(m), com base na alínea III do parágrafo 3º da Lei nº 12.764/2012, que remeta à condição de TEA em qualquer período da vida. 1.3.7 - Pessoas com Deficiência múltipla: - Laudo médico o original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. - Exames de Audiometria e/ou





Exame Oftalmológico e/ou Laudo de Funcionalidade, original(is) de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências. O (s) referido(s) exame(s) deverão ter sido realizados nos últimos doze meses e deverão conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o(s) exame(s).

**L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

1. DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR A CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA 1.1 - Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com base no Protocolo Orientador disposto no ANEXO XIII deste edital, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiência e se inscrevam às vagas reservadas a essas pessoas. 1.2 - Além das condições contidas no item 6.1, conste no laudo médico apresentado pelo candidato a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas com base no que está disposto no rol normativo aplicável. 1.3 - A documentação para a comprovação de condição de deficiência é detalhada, conforme cada caso, nos subitens a seguir. 1.3.1 - Pessoas com Deficiência Física: - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido por um neurologista ou ortopedista, no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. 1.3.2 - Pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva: - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. - Exame de Audiometria original, para candidatos com Surdez/Deficiência Auditiva, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. 1.3.3 - Pessoas com Deficiência Visual: - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. - Exame Oftalmológico original, em que conste a acuidade visual para candidatos com Deficiência Visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame. 1.3.4 - Pessoas com Deficiência Intelectual: - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa,





além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. 1.3.5 - Pessoas Surdocegos(as): - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. - Exame de Audiometria original, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. - Exame Oftalmológico original, em que conste a acuidade visual realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame. 1.3.6 - Pessoas com Transtorno do Espectro Autista: - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. - No caso do Transtorno do Espectro do Autismo ; TEA, além do laudo médico emitido por profissional da área da Psicologia e/ou Psiquiatria, emitido em até 12 meses, o/a candidato/a deverá apresentar documento(s) que comprove(m), com base na alínea III do parágrafo 3º da Lei nº 12.764/2012, que remeta à condição de TEA em qualquer período da vida. 1.3.7 - Pessoas com Deficiência múltipla: - Laudo médico o original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. - Exames de Audiometria e/ou Exame Oftalmológico e/ou Laudo de Funcionalidade, original(is) de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências. O (s) referido(s) exame(s) deverão ter sido realizados nos últimos doze meses e deverão conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o(s) exame(s). 2. AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/COR PARA PESSOAS NEGRAS (pretas ou pardas), E PARA PESSOAS AUTODECLARADAS INDÍGENAS QUE SE SUBMETERÃO AO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DESSA AUTODECLARAÇÃO, ASSINANDO O DOCUMENTO DIANTE DA BANCA DE VERIFICAÇÃO. 2.1 - Candidatos dos GRUPOS 1, 1D, 3 e 3D (aqueles/as autodeclarados/as pretos/as, pardos/as ou indígenas, independentemente da renda familiar bruta per capita e de serem ou não pessoas com deficiência, mas que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas) 2.1.1 - Declaração assinada e digitalizada pelo(a) candidato(a) para atestar sua autodeclaração de raça/cor, que reproduza em sua íntegra o seguinte teor: ;Eu, -Nome Completo-, candidato(a) ao Processo Seletivo 2021 da Universidade Federal de São Carlos, cuja seleção se deu pelo Sistema de Seleção Unificada, coordenado pelo Ministério da Educação e, nos termos do regulamento da seleção para ingresso em 2021 nos cursos de graduação presenciais da UFSCar, optante às vagas reservadas exclusivamente para candidatos que, nos termos da Lei nº 12.711/2012, de 29/08/2012, egressos do ensino médio da rede pública, se autorreconhecem e costumemente se autoidentificam como negros, ou seja, pretos ou pardos, ou ainda, como indígenas, AFIRMO, para todos os fins em direito, e sob as penas da lei, que sou \_\_\_\_\_ (preto(a) ou pardo(a))





ou indígena) e, justamente por me reconhecer nessa condição, é que assim costumeiramente me identifico. Assim, nesta data, venho submeter-me ao procedimento de heteroidentificação realizado pela UFSCar, nos termos do edital que regulamenta o processo seletivo, com o objetivo de atestar que sou sujeito de direito às vagas reservadas para pessoas \_\_\_\_\_ (negras (pretas ou pardas) ou para pessoas indígenas)". ¿Local e Data¿; -Assinatura do Candidato-.

## 5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2021 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;





V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.





5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

## 5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **NATANAILTOM DE SANTANA MORADOR**, CPF nº. **042.\*\*\*\*\*-44**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 12/02/2021, às 18h00.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).

